



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **VICTOR BRENO ALMADA GOMES**, Assessor II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 15 a 17 de setembro de 2024) - - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Parintins-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.010352/2024-90-SIGED.
O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou a retificação do seguinte deslocamento de servidor público:

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/São Sebastião do Uatumã-AM/Manaus-AM - 14 a 17 de setembro de 2024) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em São Sebastião do Uatumã-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008154/2024-66-SIGED.
CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de outubro de 2024.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 197222

PORTARIA Nº 091/2024-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Ana Beatriz Lobo Moutinho Breval	Secretário Executivo de Articulação Institucional	2010 / 2011	De 16.09 a 05.10.2024
02	Athos Ilker Cordeiro Vulcão	Assessor II	2022	De 30.09 a 09.10.2024
03	Fabiano Domingos Fiori	Técnico de Nível Superior	1984, 1996 e 1997	De 03.10 a 31.12.2024
04	Giovanna Campbell da Fonseca Alves	Assessor II	2022	14.10 a 02.11.2024
05	José Carlos Ferreira do Nascimento	Assessor III	2023	De 14.10 a 12.11.2024
06	Julieta Barros Brandão Chalub Pereira	Consultor Técnico Legislativo	2023	De 24.09 a 23.10.2024

07	Dalton das Neves Picanço	Técnico Governamental	2015, 2016, 2018, 2019, 2021, 2022 e 2023	De 13.09.2024 a 10.04.2025
08	José Maranhão Rodrigues	Assessor I	2023	De 01.10 a 30.10.2024
09	Karla Ferreira de Castro	Assessor I	2023	De 01.10 a 30.10.2024
10	Maira Costa Pizzetti	Consultor Técnico II	2023	De 01.10 a 30.10.2024
11	Nissim Figueira Benoliel	Assistente Técnico	2022	De 01.10 a 30.10.2024
12	Reinaldo Silva de Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	2007	De 01.10 a 30.10.2024
13	Rosineide D'Assumpção Bezerra	Assessor I	2023	De 01.10 a 30.10.2024
14	Solange Pereira Sales Alves	Assistente Técnico Governamental	2014, 2015, 2016 e 2023	De 01.10.24 a 28.01.2025
15	Sônia Maria de Sousa da Silva	Assessor III	2023	De 01.10 a 30.10.2024

TRANSFERIR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO				
Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	DIAS
01	Aline Chixaro Pimenta	Consultor Técnico III	2023	30
02	Joseni Martins Silva Pontes	Consultor Técnico Legislativo	2023	30
03	Thayna Ribeiro Fontenelle	Assessor II	2023	30

TRANSFERIR POR INTERESSE DO SERVIDOR				
Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	DIAS
01	Ana Maria Holanda Farias Sales	Consultor Técnico I	2023	30
02	Regina Coeli Barreto Lima e Silva	Assistente Técnico	2023	30

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 01 de outubro de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 197319

PORTARIA N.º 089/2024-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 197292

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 462/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - KAMILA HOLANDA DA SILVA SALES - Matrícula 2632837B na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de Aplicação: 87 (oitenta e sete) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 197298

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 461/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - MARIA AMÉLIA GUIMARÃES CRUZ COSTA CONDE - Matrícula G264540 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de Aplicação: 89 (oitenta e nove) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 197333

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 466/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - MARIA AMÉLIA GUIMARÃES CRUZ COSTA CONDE - Matrícula G264540 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de Aplicação: 87 (oitenta e sete) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 197341

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM

PORTARIA Nº0283/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.003988/2024-10-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I - **CONSIDERAR AUTORIZADO**, Licença Especial do servidor **Marcio Augusto Costa Rocha**- Auxiliar de Enfermagem desta FMT-HVD, mat. nº 155.566-9B no período de **01/10/2024 a 29/12/2024**, referente ao quinquênio de **13/07/2015 a 13/07/2020**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

II - **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 197416

Fundação Hospital “Adriano Jorge” –
FHAJ

PORTARIA Nº 00103/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei 1.762/1986; **CONSIDERANDO** o Decreto 38.255 SEAD; **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando Nº 091/2024-GERRH/FHAJ.

RESOLVE: I - Resguardar o gozo das férias da funcionária **Sheila Cristina de Araujo Valente**, Cargo: Gerente, Matrícula nº 173.992-1 D, Exercícios: 20 dias de 2020, 30 dias de 2021, 30 dias de 2022 e 30 dias de 2023. II - **Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.** Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge.

Manaus, 03 de outubro de 2024.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 197323

PORTARIA Nº 102/2024 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; **CONSIDERANDO**, o que consta do Processo nº 01.02.017305.003096/2024-00.

RESOLVE

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e do Art. 164, inc. I do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de serviços de apoio Administrativo (assistente administrativo e líder de serviços) para atender as necessidades da FHAJ, pela empresa: DMC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.023.699/0001-54;

II - **ADJUDICAR**, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R\$ 533.314,47, (quinhentos e trinta e três mil trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).

À consideração do Diretor Presidente da FHAJ. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 03 de outubro de 2024.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133/2023, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 03 de outubro de 2024

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 197326

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2024. Processo Administrativo nº 01.02.017305.001950/2024-01 (FHAJ). Data da assinatura: 01/03/2024. **Partes:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, de CNPJ nº 06.168.092/0001-08 e a ARCOS ASSESSORIA SERVIÇOS DE SAÚDE, de CNPJ nº 18.368.112/0001-65. **OBJETO:** a concessão de estágios curriculares para complementação do ensino e da aprendizagem, o desenvolvimento de atividades referentes a projetos de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/03/2024 a 01/03/2026. Signatários: Ana Carolina Chacon Vásques Vale Representante Legal da SHALOM, Ayllon Menezes de Oliveira - Diretor-Presidente da FHAJ.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 197331

PORTARIA Nº 099/2024 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo 01.02.017305.003461/2023-03 FHAJ, que versa sobre a contratação pelo menor preço global de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de piscina com mão de obra de agente de piscina/piscineiro para atender às necessidades da - FHAJ;